

---

**MUNICÍPIO DE CALHETA**  
**Aviso n.º 42/2016 de 12 de Setembro de 2016**

---

Para os devidos efeitos torna-se público, que por meu despacho datado de 07 do corrente mês, e nos termos do número 2,4 e 6 do artigo 281.º, do Anexo a que se refere o artigo 2.º, da Lei Preambular n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP) foi autorizado o pedido de licença sem remuneração, por um período de um mês, ao Assistente Técnico, Paulo Jorge Oliveira Teixeira, a partir de 01 de setembro p.f..

26 de agosto de 2016. - O Presidente, *Décio Natálio Almada Pereira*.